

## Relação entre a contradição e o finito na *Ciência da Lógica*

Luiz Fernando Barrére Martin

Doutor em Filosofia

Universidade Federal do ABC

GT Hegel

Palavras-chave: Hegel – dialética – contradição – finito - lógica

### Resumo:

No contexto da análise das categorias de finito e infinito na *Ciência da Lógica*, Hegel aponta o perecer (*Vergehen*) como o elemento constitutivo do finito. Se algo perece, é porque se altera, o que implica numa negação constante daquilo que se é e em direção ao seu fim. Esse ir além de si mesmo do finito, esse ir para um outro não acontece como se esse outro fosse exterior e indiferente ao algo a que está vinculado. Caso assim ocorresse a relação entre o algo e o outro, não teríamos a efetiva negação do finito. Nessa negação não poderia ser desconsiderada o papel da contradição especulativa para que ela se efetive. Nosso objetivo aqui é compreender a aproximação feita por Hegel entre a contradição e a finitude, como esse ir além de si mesmo das coisas finitas somente se torna possível porque elas em si mesmas são contraditórias. Para o que nos propomos, vamos nos remeter fundamentalmente às análises a respeito da contradição na Doutrina da Essência.

### *O finito e o infinito*

Para que possamos compreender o que é o finito, tomaremos como ponto de partida a categoria do ser-aí como qualidade, tal como exposta na Doutrina do Ser na *Enciclopédia* (HEGEL, 1992, 129 e ss.).

Assim, veremos no § 90 que o ser-aí unido com uma determinidade é a qualidade (HEGEL, 1992, 129). Na qualidade já está contida a negação como um ser-aí e algo. A negação é o ser-outro (*Anderssein*) desse ser-aí que é a qualidade. É ela que fornece a determinação própria da qualidade. O ser-aí é algo porque ele é determinado, ou seja, porque ele é um algo que não pode ser confundido com outro algo. Ele é, portanto, este algo e não é aquele outro. O ser-aí está delimitado, ele possui um limite. A negação, dirá Hegel, é esse limite (*Grenze*). Essa limitação que atravessa esse algo faz com que ele seja finito. O que não é difícil de se compreender, pois o algo por ser limitado necessariamente remete a um outro

que o limita: “o limite do algo se lhe torna objetivo no outro” (HEGEL, 1993, 197) . O ser-aí se determina ao avançar até o ponto em que se defronta com seu outro, que é o seu limite.

O ser-aí por ser limitado ao mesmo tempo também é finito, o que traz por consequência que ele está destinado a ter um fim. Segundo Hegel, é próprio das coisas finitas o perecer (*vergehen*): “o ser das coisas finitas como tal consiste em ter o germe do perecer como seu ser-em-si (*Insichsein*), a hora de seu nascimento é a hora de sua morte” (HEGEL, 1984, 116). Se algo perece é porque ele se altera, o que implica numa negação constante daquilo que se é até o seu fim. O finito desse modo se altera porque ele se nega e esse negar-se significa que ele vai além de si mesmo. É por esse motivo que Hegel afirma que as coisas finitas se relacionam negativamente a si mesmas e nesse negar se remetem para além de si mesmas e de seu ser (HEGEL, 1984, 116).

Esse ir além de si mesmo do finito, esse ir para um outro não acontece como se esse outro fosse exterior e indiferente ao algo a que está vinculado. Caso assim ocorresse a relação entre o algo e o outro, não teríamos a efetiva negação do finito. E é isto que se passa quando o finito não é efetivamente negado e, portanto, não vai além de si mesmo no seu outro que não seja indiferente a ele. O que aí acontece é que o finito é negado, tem um fim. E então um novo finito surge no lugar do anterior. Esse novo finito também é negado e assim um outro finito surge e esse processo se reproduz de modo infinito. Hegel denomina de má infinitude esse processo (HEGEL, 1992, 130).

*“A negação em geral, a qualidade, o limite podem se conciliar com seu outro, o ser-aí; também o nada abstrato é abandonado para si como abstração; mas a finitude é como a negação fixada em si, e está, por conseguinte, rudemente defronte de seu afirmativo. O finito pode se deixar levar no fluxo, ele é isto mesmo, ser determinado ao seu fim, mas somente ao seu fim; -- é antes o recusar se deixar levar afirmativamente ao seu afirmativo, ao infinito e se deixar ligar a ele; encontra-se posto como inseparável de seu nada, e com isto, toda conciliação com seu outro, com o afirmativo, está cortada.”* (HEGEL, 1984, 117)

De um lado, portanto, temos um finito negado e de outro lado um finito afirmado. O finito assim não tem inscrito nele mesmo o perecer. Ele é tão positivo quanto o outro finito que se afirma no lugar daquele que foi negado. O finito torna-se assim um absoluto. Essa é a conclusão a que chega Hegel.<sup>1</sup> Temos aqui um finito absolutizado. E por meio dessa sucessão de finitos absolutizados, como que perfilados numa linha, se vai ao infinito.

---

<sup>1</sup> “É uma afirmação expressa, que o finito é inconciliável e não unificável com o infinito, que o finito é posto pura e simplesmente contra o infinito. Ao infinito é atribuído o ser, o ser absoluto; perante ele se mantém afirmado o finito como o negativo do mesmo; não podendo ser unificado com o absoluto, permanece ele absoluto por seu lado também.” In: HEGEL, 1984, 117-118.

Com efeito, a alternância dos finitos só é possibilitada devido à separação do algo e de seu outro. Esse finito assim tem a contradição afastada de si. Sem que um deles seja negado, não se pode afirmar o outro. Nesses termos é efetivamente impossível que a infinitude seja outra coisa que uma sucessão de finitos que nunca perecem.

Para que a verdadeira infinitude venha à luz, é preciso que o finito efetivamente pereça. Do ponto de vista da lógica que regula o entendimento, não pode ser realizado o efetivo perecer do finito. Este finito, determinado de acordo com o princípio de não-contradição, se afirma sem levar em conta seu negativo. Seu outro o nega apenas exteriormente. Dentro desse quadro, relacionar um finito qualquer ao seu outro, isto é, aquilo que o nega, significa estabelecer uma contradição, mas uma contradição que não se resolve positivamente. Os contraditórios se anulam, sem que se vá além disso: um nada vazio e abstrato.

Mas é justamente porque o finito é unilateral, que ele não pode se afastar da contradição. Ele é o que é por ser determinado por um outro que o limita. E essa relação dele com seu outro não é exterior. O finito é aquilo que comporta em si seu outro. Nessa relação a si ele se nega e torna-se outro a partir dele mesmo. O que Hegel chama de negação da negação (HEGEL, 1984, 135). Nessa negação interna do finito, da qual surge outro, o finito se torna infinito.

#### A contradição

Nas linhas finais da última nota referente à Contradição na Doutrina da Essência (HEGEL, 1978, 290), Hegel nota que, justamente em virtude dessa característica própria do finito que é o seu perecer a partir da contradição<sup>2</sup>, torna-se assim possível que o absoluto se efetive. O absoluto tem o seu ser nesse “não-ser do finito” (HEGEL, 1978, 290). O que Hegel denomina aqui por absoluto pode ser compreendido como infinito, quer dizer, como aquela determinação que tem seu surgimento vinculado intrinsecamente a esse processo no qual o finito é negado ao ser contraposto àquilo que o limita.

Com respeito especificamente a esse processo no qual o infinito resulta da contradição do finito, o mesmo é descrito por Hegel na já mencionada seção da Doutrina da Essência que trata da contradição.

---

<sup>2</sup> “As coisas finitas, em sua variedade indiferente, são em geral isto, contradição em si mesmas” In: HEGEL, 1978, 289.

Assim, na contradição temos uma oposição na qual cada lado é na relação com seu outro e contém em si esse seu oposto. Apenas dessa maneira são ambos a oposição completa e assim são autônomos. A autonomia então consiste nesse conter o seu oposto em si mesmo e relacionado a si. A relação com o outro desse modo não é exterior. Hegel chama o positivo e o negativo de tal modo constituídos de determinações reflexivas autônomas (HEGEL, 1978, 279). Mas ao mesmo tempo e na mesma relação uma determinação reflexiva autônoma exclui de si a outra. Como consequência dessa exclusão: “exclui então ela de si na sua autonomia (*Selbstständigkeit*) a sua própria autonomia” (HEGEL, 1978, 279). Uma determinação contém, portanto, em si a outra e na mesma relação exclui de si essa outra que é sua negativa e assim se autoexclui de si mesma. Desse modo, nesse vai e vem – em um mesmo relacionamento – entre a autonomia e a sua exclusão, ela, a determinação, é a contradição (HEGEL, 1978, 279).

Nesse relacionamento das determinações, cada uma, ao se pôr, remete à outra que a ela se relaciona. Cada uma é o que é na relação com a outra, sua afirmação vincula-se à outra que é negada, mas que ao mesmo tempo está contida na primeira como elemento de sua autonomia. Temos aqui o que Hegel chama de contradição posta (*der gesetzte Widerspruch*), realizada por meio de uma reflexão excludente: ao me pôr, ponho ao mesmo tempo o outro que excluo de mim, e assim me suspendo. (HEGEL, 1978, 279)

Se nos voltarmos, por exemplo, para a contradição que há no positivo, veremos que o positivo põe sua identidade ao excluir de si o negativo, mas nessa exclusão, ele se faz negativo desse outro (o negativo excluído) e assim, põe seu outro, ao mesmo tempo que o inclui. (HEGEL, 1978, 280) Dessa maneira, se exclui de si ao se fazer seu outro. Também com o negativo se passa o mesmo, a saber: o negativo que exclui de si o positivo, põe-se e assim põe seu outro (o seu negativo, que neste caso é o positivo). É numa reflexão única que se dá o pôr de ambos. (HEGEL, 1978, 280) Mas a contradição do negativo é, por assim dizer, mais completa que a do positivo. O negativo é o idêntico consigo justamente na determinação do ser não-idêntico, do determinar-se como negativo, ou seja, no ser exclusão da identidade.

O positivo e o negativo são, portanto, essa unidade dos que se excluem e simultaneamente se tornam um o outro: “esse incansável desvanecer dos contrapostos neles

mesmos (*Diß rastlose Verschwinden der Entgegengesetzten in ihnen selbst*)". (HEGEL, 1978, 280)<sup>3</sup>

Poder-se-ia pensar que o resultado da contradição desses opostos seria um resultado meramente negativo, precisamente, o zero (*Null*).<sup>4</sup> Contudo o que efetivamente é aniquilado (*zu Grund geht*) na contradição é o ser-posto da autonomia do positivo e do negativo (HEGEL, 1978, 281). Em outras palavras, o que não se mantém é a autonomia em que cada um se põe, como se estivessem fora da relação de oposição que eles mantêm com seu outro. Como ser-posto, cada lado da oposição é um contraposto (*Entgegengesetzt*), mas o positivo é a suspensão da oposição posta como não-contraposto enquanto um lado, ao mesmo tempo que o negativo é o contraposto subsistente por si enquanto todo da oposição que repousa em si. Hegel denomina de reflexão em si essa relação de autonomia a si na qual cada lado da oposição se põe como momento distinto do outro (HEGEL, 1978, 281).

A reflexão se torna para si somente com a relação negativa de cada um com seu outro, reflexão excludente (*ausschliessende Reflexion*), por meio da qual, o ser-posto de cada um como relação autônoma a si é suspenso (*aufgehoben*) (HEGEL, 1978, 281)<sup>5</sup>: “Elas se levam à destruição (*richten sich zu Grunde*) ao se determinarem como o idêntico consigo, porém nisto, antes como o negativo, como um idêntico consigo, que é relação com outro.” (HEGEL, 1978, 281)

Nessa reflexão excludente, um lado se põe negando o outro e ao negar seu outro, ele se põe como negação, e como tal, ele retorna a si a partir dessa negação.

“Ela (a reflexão excludente da autonomia) é relação a si que se suspende; ela nisto primeiro suspende o negativo e em segundo lugar põe-se a si como negativo, e esse é somente aquele negativo, que ela suspende; no suspender do negativo ela, ao mesmo tempo, o põe e suspende. A determinação excludente é desse modo a si o outro, do qual ela é a negação; o suspender desse ser-posto não é, por conseguinte, novamente o ser-posto como o negativo de um outro, mas sim o reunir-se consigo

---

<sup>3</sup> Ou ainda: “[...] cada um é, absolutamente, o passar, ou antes, o transpor-se/traduzir-se de si mesmo no seu contraposto.” Cf. HEGEL, 1978, 280.

<sup>4</sup> “Quando em qualquer objeto ou conceito for mostrada a contradição — e, por toda a parte, não há absolutamente nada em que não possa e na deva ser mostrada a contradição, isto é, determinações opostas: o abstrair do entendimento é o fixar-se à força em uma só determinidade, é um esforço de obscurecer e de afastar a consciência da outra determinidade —, quando pois tal contradição é reconhecida, costuma-se fazer a conclusão: “Logo, este objeto é nada”. [Faz-se] como Zenão, que primeiro mostrou, [a respeito] do movimento, que ele se contradizia, e que portanto o movimento não era; ou como os antigos que reconheceram o nascer e o perecer — as duas espécies do vir-a-ser — como determinações não-verdadeiras, com a expressão de que o uno, isto é, o absoluto, não nascia nem percia. Essa dialética fica assim simplesmente no lado negativo do resultado, e abstrai do que ao mesmo tempo está efetivamente presente: um resultado determinado, aqui um puro nada, mas um nada que em si inclui um ser, e igualmente um ser que nele inclui o nada”. In: HEGEL, 1992, 129.

<sup>5</sup> Ou ainda: “Ela é autonomia sendo-em-si, e é o suspender desse ser-posto, e que- é-para-si somente mediante esse suspender que é para si e de fato unidade autossubsistente. In: *Ibidem*, 281.

mesmo, que é a unidade positiva consigo. A autonomia é assim a unidade que retorna a si por meio de sua própria negação, visto que ela retorna a si mediante a negação de seu ser-posto”. (HEGEL, 1978, 281)

Por meio, portanto, dessa reflexão excludente dos opostos, eles se põem e, simultaneamente, se suspendem. Numa única e mesma relação se afirmam e se negam mutuamente. Qual o resultado desse processo? Com a negação mútua, eles certamente se aniquilam (*gehen zu Grunde*), entretanto, esse aspecto negativo da relação não será o último e assim predominante, nessa destruição, a oposição retornou, ao mesmo tempo, ao seu fundamento (*ist in seinen Grund zurückgegangen*). (HEGEL, 1978, 281-282) O retorno ao fundamento, mediante a suspensão da oposição, não ocorre sem essa relação da oposição a um negativo, algo que significa rebaixar as determinações autônomas positivo e negativo a o que de fato são: meras determinações que, na sua suspensão (*Aufhebung*), reúnem-se na unidade da essência como fundamento: “Mediante o suspender das determinações da essência que se contradizem nelas mesmas, esta (a essência) é restaurada, contudo, com a determinação de ser unidade reflexiva excludente, unidade simples [...]” (HEGEL, 1978, 282)

O fundamento, desse modo, somente surge da contradição apresentada na oposição autônoma. Esta é o imediato, o primeiro do qual se parte, e na sua suspensão, o fundamento vem a ser: “A contradição resolvida (*der aufgelöste Widerspruch*) é portanto o fundamento, a essência como unidade do positivo e negativo.” (HEGEL, 1978, 282)

Se já, ressalta Hegel, na oposição se desenvolve a determinação até que se atinja a autonomia, a mesma, contudo, somente terá seu acabamento no fundamento. Na oposição já temos a relação negativa e interna dos opostos, relação que fornece a autonomia à essência, porém, essa autonomia será apenas completa e acabada no fundamento, porque somente nele o negativo estará efetivamente incorporado a essa reflexão das determinações contrapostas. É o que nos parece que Hegel queira dizer. (HEGEL, 1978, 282) É nessa relação, portanto, em que o negativo intrinsecamente faz dela parte, que o fundamento pode ser “a identidade positiva consigo; mas, ao mesmo tempo, como a negatividade que se relaciona a si.” (HEGEL, 1978, 282) E, não podemos esquecer que é por meio dessa negatividade incorporada ao processo que a contradição se torna contradição posta e é resolvida no fundamento. Uma resolução na qual “A oposição e sua contradição é, por conseguinte, tanto suprimida no fundamento, quanto conservada.” (HEGEL, 1978, 282) O fundamento é a unidade dos contrapostos nessa relação negativa e contraditória que eles mantêm entre si.

“A oposição autônoma que se contradiz era já, portanto, ela mesma o fundamento; somente que agora (como fundamento) acrescida da determinação da unidade consigo mesma, que sobressai pelo fato de que os contrapostos autônomos, cada um se suspendem, e se convertem no outro de si, com isto se destruindo, mas nisto, ao mesmo tempo, reunindo-se consigo mesmo, e, desse modo, no seu afundar, isto é, no seu ser-posto ou na negação, é antes a essência refletida em si, idêntica consigo.” (HEGEL, 1978, 282-283)

De tudo que foi dito, podemos então concluir que a contradição é justamente o que não deve ser afastado. Ela é “a raiz de todo movimento e vitalidade; somente na medida em que algo tem a contradição em si mesmo, ele se movimenta, tem impulso (*Trieb*) e atividade”. (HEGEL, 1978, 286)

Toda forma de oposição que se apoia na identidade abstrata de entendimento, procura sempre considerar o negativo como aquilo que não existe, ou para usar o vocabulário de Hegel, como um não-ser. Se algo é, ele é idêntico a si mesmo independente da relação com um outro. O positivo não se conecta ao negativo para se manter como positivo. Ele é. Esse algo que é, entretanto, nunca é independente de sua relação com um outro. A um posto determinado sempre se pode contrapor um outro determinado. Em outras palavras, uma determinação de entendimento é limitada por uma outra e, desse modo, mostra-se seu caráter finito. Mas por que as determinações finitas quando, no âmbito do entendimento, são relacionadas, acabam finalmente por se contradizer? Segundo Hegel, a contradição se efetiva devido a esse ser finito apresentar-se como um absoluto. O finito, que como veremos a seguir, é aquilo que está fadado a perecer, no âmbito do entendimento é encarado como se fosse um absoluto. Mas um absoluto que não é o mesmo absoluto a que se chega com a negação do finito a partir da contradição especulativa. Trata-se antes de um absoluto finito. Dessa perspectiva a contradição precisa ser evitada. E é justamente a contradição (especulativa) que faz o finito, com a sua negação, permitir que tenha impulso o processo de geração do infinito.

## BIBLIOGRAFIA

HEGEL, G. W. F. (1992) *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse* (1830), Hamburg: Felix Meiner (Gesammelte Werke, vol. 20).

\_\_\_\_\_ (1993) *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse* (1830), Frankfurt a. M.: Suhrkamp (Werke, vol. 8).

\_\_\_\_\_ (1984) *Wissenschaft der Logik, Erster Band, Erstes Buch, Die Lehre vom Sein (1832)*, Hamburg: Meiner (Gesammelte Werke, vol. 21).

\_\_\_\_\_ (1978) *Wissenschaft der Logik, Erster Band, Zweites Buch: Die Lehre vom Wesen (1813)*, Hamburg: Meiner (Gesammelte Werke, vol. 11).